



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 439, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO Os ofícios nº 41/2019 Associação Reabilitar e Ofício Convite nº 1321/19 DG-MDER, resolve:

Art. 1º – Designar a conselheira presidente Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães para representar o Coren-PI nos eventos abaixo discriminados:

- Ofício nº 41/2019 Associação Reabilitar – Solenidade de abertura da 10ª Campanha Nacional de Combate ao AVC dia 21 de outubro do corrente ano.
- Ofício Convite nº 1321/19 DG-MDER: Mesa Redonda: Boas práticas focadas em estratégias de redução de cesárias e redução da mortalidade materna e infantil, dia 06 de novembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 14 de outubro de 2019.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Leone Maria Damasceno Soares
Leone Maria Damasceno Soares
COREN-PI 487123-TE
Tesoureira